

## XXIV Torneio Escola de Natação 2020

### CAPÍTULO 1 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

**ART. 1º-** O XXIV TORNEIO ESCOLA NATAÇÃO 2020 é uma competição do calendário oficial da MG Esportes, de acordo com o presente regulamento.

**ART. 2º-** O evento sempre será realizado em piscina de 25 metros.

**ART. 3º** - Poderão participar das disputas do Torneio Escola, somente nadadores não federados, isto é, nadadores não renovados e/ou cadastrados pela Federação de seu Estado na temporada 2020.

§ Poderão participar desta competição, somente equipes filiadas à MG ESPORTES, aberta qualquer entidade que promova natação.

**ART. 4º-** As provas ocorrerão em finais diretas.

**ART. 5º** - A organização e realização do evento serão de responsabilidade da MG Esportes.

### CAPÍTULO 2 - OBJETIVOS

**ART. 6º** - Incentivar a base da Natação Mineira através de eventos elaborados para atletas não federados, revelando novos talentos.

### CAPÍTULO 3 - DATAS, ETAPAS E LOCAIS

**ART. 7º** - Os eventos serão realizados, conforme programação abaixo:

Etapa	Local	Provas
I	Belo Horizonte	25 Livre, 25 Costas e 50 Borboleta - 4x25 Livre.
II	Belo Horizonte	25 Livre, 25 Peito e 50 Livre - 4x25 Livre.
III	Belo Horizonte	25 Livre, 25 Peito e 50 Costas - 4x25 Medley.
IV	Belo Horizonte	25 Livre, 25 Borboleta e 50 Peito - 4x50 Livre.
V	Belo Horizonte	25 Livre, 25 Peito e 100 Medley - 4x50 Medley.
FINAL	Belo Horizonte	25 Livre - 4x25 Livre.

§ Os locais dos eventos serão divulgados no site da MG Esportes e estarão sujeitos a alterações. Todas as alterações serão comunicadas através do nosso portal: [www.mgesportes.com.br](http://www.mgesportes.com.br).

### CAPÍTULO 4 - CADASTRO

#### ART. 8º - PROFESSORES:

Todos os Professores deverão se cadastrar no site da MG Esportes [www.mgesportes.com.br](http://www.mgesportes.com.br) e receberão após o cadastro um *login* e uma *senha* de acesso. Esta senha será usada para fazer inscrição de todos os eventos e cadastro de Atletas, sendo que será de responsabilidade do Professor passar a senha para terceiros fazer inscrição.

Todos os professores cadastrados receberão um crachá e somente com esse crachá terá acesso ao Árbitro Geral e mesa de controle no evento. Não será cobrada a primeira via desse crachá.

§ O Professor deverá encaminhar uma foto digitalizada para o e-mail:

[cpd@mgesportes.com.br](mailto:cpd@mgesportes.com.br).

#### ART. 9º - ATLETAS:

Todas as Equipes que participarão do Torneio Amistoso deverão cadastrar/renovar os Atletas antes da data de vencimento da inscrição. A taxa de cadastro inicial é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e a taxa de renovação é de R\$ 23,00 (vinte e três reais) por Atleta.

Para a realização do cadastro inicial é preciso:

- Cópia de um documento de fé pública comprovando os dados do Atleta;
- Uma foto digital inserida no sistema (obrigatório).



**MG Esportes**

Informações, datas e inscrições:  
[www.MGESPORTES.com.br](http://www.MGESPORTES.com.br)

(31) 9.9655-4755 | 9.9995-3634  
(31) 3457-4973 | 3689-5026

@mgesportes.official  
[cpd@mgesportes.com.br](http://cpd@mgesportes.com.br)

## XXIV Torneio Escola de Natação 2020

### CAPÍTULO 5 - INSCRIÇÕES

**ART. 10º** - As inscrições **SOMENTE** poderão ser feitas através do modo **ON-LINE**.

**INSCRIÇÃO ON-LINE** - Através do site, o Professor faz a inscrição e o sistema gera uma boleta de pagamento. A inscrição será concluída somente com a comprovação do pagamento da boleta.

**ART. 11º** - A taxa de inscrição individual é de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por etapa. As inscrições individuais fora do prazo (e/ou no dia do evento) terão o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Já a taxa de inscrição do revezamento é R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por equipe.

§ Em hipótese alguma haverá devolução da taxa.

**ART. 12º** - O atleta só poderá ser inscrito por um Clube, Escola, Academia ou Associação desde que filiados à MG ESPORTES.

**ART. 13º** - O Atleta que se transferir para outra entidade levará somente os pontos individuais. Para a transferência é preciso da autorização do clube de origem e efetuar o pagamento da taxa correspondente.

**ART. 14º** - O Atleta poderá transferir-se para outra Entidade sem autorização da Entidade origem entre o período de 01/01/2020 à 31/03/2020, desde que ele não esteja renovado na temporada 2020.

§ A Entidade que cadastrar e/ou renovar o Atleta, terá o direito sobre ele até o final do evento.

**ART. 15º** - Não haverá substituição e inclusão na competição, salvo o artigo 11º.

### CAPÍTULO 6 - TAXAS

**ART. 16º** - Taxas do evento:

Taxa filiação/renovação Equipes em 2020	R\$ 500,00 – anual
Taxa de Inscrição Individual	R\$ 38,00 – por etapa
Taxa de Inscrição por Revezamento	R\$ 44,00 – por etapa
Cadastro de Atletas	R\$ 25,00 – anual
Renovação	R\$ 23,00 – anual
Transferência	R\$ 150,00
Inscrições fora do prazo por Atleta	R\$ 150,00 – por etapa
2ª Via Carteira/Crachá	R\$ 15,00

### CAPÍTULO 7 - CATEGORIAS

**ART. 17º** - As categorias do evento serão:

CATEGORIA	ANO	CATEGORIA	ANO	CATEGORIA	ANO
Pré-Mirim	2011 a 2015	Infantil	2006 e 2007	Máster B	1990 a 1986
Mirim 1	2011	Juvenil	2004 e 2005	Máster C	1985 a 1981
Mirim 2	2010	Junior	2002 a 2003	Máster D	1980 abaixo
Petiz 1	2009	Sênior	1996 a 2000		
Petiz 2	2008	Máster A	1995 a 1991		



## XXIV Torneio Escola de Natação 2020

### CAPÍTULO 8 - PROVAS e CLASSIFICAÇÃO

**ART. 18º** - Todas as categorias poderão nadar até duas provas individuais e participar de apenas um revezamento.

**ART. 19º** - Os Atletas deverão apresentar a carteira de identificação fornecida pela MG Esportes no ato da prova ao Cronometrista (tanto nas provas individuais quanto nas provas de revezamento). Caso o Atleta/Equipe não apresente a carteira da MG Esportes, os mesmos nadarão em OBSERVAÇÃO, ou seja, sem direito a ressarcimento do valor pago da inscrição, premiação e pontuação.

**§ ÚNICO** - A MG Esportes está livre para rebalizar as provas do evento. Ou seja, pode juntar as provas independente da categoria/sexo dos Atletas.

**ART. 20º** - Para as provas de revezamento, não haverá limites de equipes por categorias e sexo. As categorias do revezamento são:

- **PRÉ-MIRIM/MIRIM**
- **PETIZ**
- **INFANTIL**
- **JUVENIL/JUNIOR**
- **SÊNIOR**

**§ ÚNICO** - Em todos os revezamentos as equipes poderão subir os Atletas de categoria para a composição, desde que tenha pelo menos **um Atleta da categoria oficial**.

**ART. 21º** - Será declarada vencedora a entidade que obtiver o maior número de pontos em cada etapa. Em caso de empate, será vencedora a entidade que participou de mais etapas, se persistir o empate a entidade que obtiver o maior número de 1º lugares e assim sucessivamente com as demais colocações até o desempate. A premiação será entregue na última etapa de acordo com contagem de pontos.

**ART. 22º** - A contagem de pontos será a seguinte:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Individual	25	20	18	16	14	12	9	7	5	4	3	2
Revezamento	50	40	36	32	28	24	18	14	10	8	6	4

### CAPÍTULO 9 - PREMIAÇÃO e RESULTADOS

**ART. 23º** - Medalhas de ouro, prata e bronze para os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º colocados por etapa e por prova.

**§** Nas provas de revezamento, ganharão medalhas de ouro, prata e bronze para as equipes que ficarem respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares;

**ART. 24º** - As medalhas de participação serão **para as categorias de Pré-Mirim a Petiz, para todos os atletas que completarem a prova**.

**ART. 25º** A MG Esportes oferecerá às entidades classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º lugar geral, um TROFEU de posse definitiva que será entregue na última etapa.

**ART. 26º** - Serão oferecidas TROFEUS para os três melhores Atletas por categoria de acordo com contagem de pontos de todas as etapas. Em caso de empate, será vencedor o Atleta que participou de mais etapas, se persistir o empate o atleta que obtiver o maior número de 1º lugares e assim sucessivamente com as demais colocações até o desempate. Se após esta conferência ainda persistir o empate, será declarado vencedor (a) o (a) Atleta mais velho (a).



**MG Esportes**

Informações, datas e inscrições:  
[www.MGESPORTES.com.br](http://www.MGESPORTES.com.br)

(31) 9.9655-4755 | 9.9995-3634  
(31) 3457-4973 | 3689-5026

@mgesportes.official  
cpd@mgesportes.com.br

## XXIV Torneio Escola de Natação 2020

**ART. 27º** - Será obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, **devidamente uniformizado**.

**ART. 28º** - As premiações acima serão entregues na última etapa.

**ART. 29º** - Todos os resultados das provas são fixados em local de fácil acesso ao público e também podem ser conferidos e obtidos através do site [www.mgesportes.com.br](http://www.mgesportes.com.br). Este resultado sai logo após o término do evento.

### **CAPÍTULO 10 - RESPONSABILIDADE e PERMISSÕES**

**ART. 30º** - As Equipes são responsáveis pela integridade física/psicológica de seus respectivos Atletas inscritos no evento, declarando que os mesmos estão aptos ao esforço a que irão se submeter, isentando totalmente a MG Esportes por eventuais acidentes.

**ART. 31º** - Toda paralização no evento, seja por fenômeno natural ou outros, o Árbitro Geral deverá aguardar 1h30min (uma hora e trinta minutos), após isso será cancelado o evento e tomada às decisões administrativas no primeiro dia útil ao evento, respeitando sempre a integridade física dos participantes e as normas estatutárias dos locais dos eventos.

**ART. 32º** - Somente terá voto em alguma reunião, a entidade que tiver um responsável técnico devidamente com sua credencial.

**ART 33º** - É permitido o uso de quaisquer trajes de Natação nos eventos da MG Esportes – podendo usar roupas de Neoprene.

### **CAPÍTULO 11 - CONGRESSO e MEDIDAS DISCIPLINARES**

**ART. 34º** - A MG Esportes poderá, sempre que julgar necessário, reunir os Professores no Congresso Técnico antes do início da competição. Os representantes das Equipes serão convocados para eventuais alterações. O representante que não comparecer não poderá se manifestar posteriormente ao congresso.

**ART. 35º** - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso serão julgados pela comissão organizadora.

**ART. 36º** - Nas categorias de Pré-Mirim e Mirim haverá uma maleabilidade quanto às Regras de Natação, desde que não haja vantagem para o Atleta.

**§ ÚNICO - O atleta PRÉ-MIRIM e MIRIM que se beneficiará em uma prova não obedecendo às Regras de Natação em relação a outro atleta, será declarado em OBSERVAÇÃO. Ou seja, sem direito a premiação, pontuação e/ou ressarcimento do valor da inscrição.**

### **CAPÍTULO 12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ART. 37º** - A MG Esportes, poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

**ART. 38º** - Nas competições não será permitida a montagem de stand de vendas sem passar pela organização do evento.

**ART. 39º** As imagens dos Atletas, individual ou coletiva, assim como dos Professores, Técnicos, Arbitragem, demais dirigentes, Equipes inscritas e público presente obtidas durante a realização das competições, poderão ser utilizadas pelo “Comitê Organizador”, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais, folders, livros ou programas de TV.

**ART. 40º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**MG Esportes**

Informações, datas e inscrições:  
[www.MGESPORTES.com.br](http://www.MGESPORTES.com.br)

(31) 9.9655-4755 | 9.9995-3634  
(31) 3457-4973 | 3689-5026

@mgesportes.official  
cpd@mgesportes.com.br